



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Executiva de Administração

## PORTARIA Nº 4.260/2020

**Constitui nova Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando a necessidade de se dar maior dinâmica na apuração de atos administrativos que se faça necessária apuração em seus envolvimento,

Considerando que o preceito constitucional é determinante quanto à formalização de processos competentes e destinados a determinar situações, procedimentos e medidas sobre os atos administrativos que requeiram apontamentos de responsabilidade,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar **Almir Ribeiro, Flávia Viana de Souza Beraldo, Lauriana Machado Prata Modolo**, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, podendo para tanto exercer atividades e tomarem as medidas necessárias à formalização dos competentes processos que venham a ter solicitação de instauração por parte do Executivo Municipal.

**Art. 2º** - Fica como suplente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar o servidor **Emerson Gomes Alves**.

**Art. 3º** - No desempenho da função especificada, pode a Comissão convocar servidores da Municipalidade para audiência cujo objetivo esteja vinculado às causas do processo, tudo em conformidade com os preceitos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Revogam – se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.152/2019.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 28 de dezembro de 2020.

  
**JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR**  
Prefeito Municipal

**LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR**  
Secretário Executivo de Administração